

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2017

Formação de uma comissão para averiguar a opinião dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre qual a sua preferência de Desembargador(a) para assumir a gestão administrativa e corregedoria para o biênio 2018/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE do SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando a inexistência de legislação específica que permita ao servidor votar na escolha dos candidatos à Presidência e Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

Considerando que o Presidente do TJ/MA assume a função atípica de gestor público;

Considerando que os servidores do judiciário tem interesse direto na escolha do seu gestor público;

Considerando que a manifestação de opinião é um direito fundamental assegurado no art. 5º, inciso IV da Carta Magna.

Resolve:

Art. 1º - Criar uma comissão com a finalidade de averiguar a preferência entre os servidores sobre os candidatos à Presidência e Corregedoria do TJ/MA para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - A comissão será formada por dois servidores membros da última comissão eleitoral das eleições do SINDJUS/MA.

Art. 3º - A comissão tem prazo determinado, a iniciar em 19 de setembro de 2017 e encerra-se em 2 de outubro de 2017.

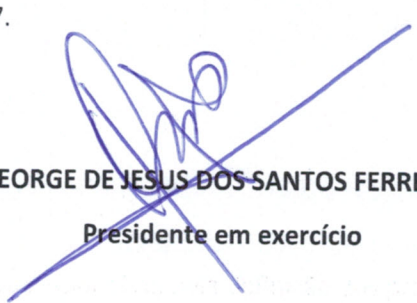


Art. 4º - A comissão ficará responsável pela definição dos procedimentos para apurar a opinião dos servidores.

Designa:

Os servidores Emanuel Jansen Rodrigues, matrícula 98160 e Isabel Candido Aquino Serra, matrícula nº 144485 como integrantes da comissão.

Gabinete do Presidente, em exercício, do SINDJUS/MA, em São Luís - MA, terça-feira, 18 de setembro de 2017.


GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente em exercício

